



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BANDEIRANTES
Direção do Fórum

Av. Edelina M. Rando, 425 – Fone: 43.2112-0223 – Cep 86360-000

PORTARIA - Nº. 025/2019

A Doutora APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Bandeirantes, no uso de suas atribuições legais, Considerando a informação de falha na prestação do serviço de internet no Fórum da Comarca de Bandeirantes em razão de problemas com a operadora Oi, conforme informações fornecidas pelo NRI-Jacarezinho do TJPR, chamado n. 2858289;

R E S O L V E:

DETERMINAR o fechamento do Fórum da Comarca, em razão da impossibilidade de funcionamento dos sistemas processuais, no dia 08 de outubro de 2019.

SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Bandeirantes na mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Eu, (Cyro José Jacometti Silva), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevo.

Bandeirantes, 08 de outubro de 2019

APOEMA CARMEM F. V. D. M. SANTOS
Juíza de Direito Diretora do Fórum